



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos viabilizando a retirada de um veículo supostamente abandonado na Estrada das Lágrimas, próximo ao Bosque do Povo.

Em conversa com munícipes, moradores da região e em breve passeio pela via, pudemos observar que há um veículo supostamente abandonado, estacionado na Estrada das Lágrimas, próximo ao Bosque do Povo (vide anexo).

O veículo abandonado prejudica a área de várias maneiras: compromete a segurança ao se tornar abrigo para pragas e atividades ilícitas, afeta a saúde pública ao acumular água parada e promover a proliferação de mosquitos, deteriora a estética do bairro e desvaloriza os imóveis vizinhos, e ocupa espaço público, reduzindo vagas de estacionamento e prejudicando a mobilidade.

A retirada do veículo abandonado é crucial para a segurança e a ordem pública.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Isso posto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 09 de setembro de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR